

Aos dezesseis dias do mês de janeiro
 de 2025, às 09 hs 30 minutos na sala de
 Reuniões da Câmara Municipal de Riacho
 de Santana, Bahia em cumprimento ao
 art. 19 § 1º da Lei Orgânica do Município
 reuniram-se os Vereadores desta Casa
 Legislativa para deliberarem sobre
 a realização da Sessão Extraordinária
 a ser realizada no dia 20 de janeiro
 do corrente ano, onde será discutido e
 votado o requerimento apresentado pe-
 lo Sr. Prefeito Municipal João Elton Mar-
 tins Barbozeira que requereu autori-
 zação para se ausentar do municí-
 pio de Riacho de Santana, Bahia
 em decorrência de Viagem Internacio-
 nal conforme previsão do art. 24
 inciso VI da Lei Orgânica do Municí-
 pio. Presentes os Vereadores Jusceli de Sou-
 za Duarte, Demáide Silva Rocha Vandilson
 de Jesus, Reginaldo Silva Magalhães, Elmir
 Guedes Rocha Tiago Henrique Rodrigues
 Lopes, Gilmar Ribeiro da Cruz, Cleunice
 Lopes da Cruz e Marivaldo Rocha Macha-
 do, discutido e votado o referido Reque-
 rimento aprovado por unanimidade.
 Riacho de Santana, em 16 de janeiro
 de 2025.

Tiago Henrique Rodrigues Lopes, Cleunice Lopes da Cruz,
 Gilmar Ribeiro da Cruz, Marivaldo Rocha Machado
 Elmir Guedes Rocha, Reginaldo Silva Magalhães
 Vandilson de Jesus Silva, Jusceli de Souza Duarte
 Demáide J. Rocha